



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Ofício nº 246/15-DEJUR

Carambeí, 03 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Setor do Protocolo

Protocolo sob nº 322115
Em 04/11/15 às 9:49

Excelentíssimo Presidente:

Sinistro

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade revogar o Parágrafo Único, o inciso I, e alíneas "a" e "b", e inciso II do artigo 29 da Lei Municipal 01/97 no Município de Carambeí.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 06212215
Em 04/11/2015


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

JEVERSON GOMES DA SILVA
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N°062/2015

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 062/2015
Em 04/11/2015
Jimone

Súmula: Revoga o Parágrafo Único, o inciso I e alíneas "a" e "b", e inciso II do artigo 29 da Lei Municipal nº. 01/97 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga-se expressamente o Parágrafo Único, o inciso I e alíneas "a" e "b", e inciso II do artigo 29 da Lei Municipal nº. 01/97.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.


OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° /2015

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar o Parágrafo Único, o inciso I, e alíneas ''a'' e ''b'', e inciso II do artigo 29 da Lei Municipal 01/97.

O objeto do presente projeto de lei, tem por finalidade atender a requisição do Ministério Público sob o Ofício nº 1435/2015, em cumprimento à Recomendação Administrativa 21/2013.

Certos da compreensão de todos, é que solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste Projeto de Lei.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO", is overlaid by a large, faint, blue watermark-style signature that reads "PREFEITO MUNICIPAL".